



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## EMENDA ADITIVA Nº 2 - PL 81/2020

Assis, 30 de novembro de 2020.

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Ref: MENSAGEM ADITIVA Nº 01/2020, DO PODER EXECUTIVO**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 187 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar alterações no Projeto de Lei nº 54/2020, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do Município de Assis, ao Regime Próprio de Previdência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, cujos dispositivos, abaixo relacionados, passam a ter a seguinte redação:

.....  
**“Art. 2º - Fica autorizado, observadas as condições estabelecidas no artigo 5º da Portaria MPS Nº 402/2008, e no § 9º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que as contribuições previstas no artigo 1º, sejam objeto de termo de acordo de parcelamento, a ser formalizado até o dia 31 de janeiro de 2021, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas.**  
.....

**Art. 4º - .....**

**§ 1º - As parcelas vincendas no curso do parcelamento serão atualizadas pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial. “**  
.....  
.....





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Justificativa:** A presente mensagem aditiva tem por finalidade promover adequações a propositura, a fim de oferecer maior clareza nas condições do futuro termo de acordo de parcelamento.

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

EMENDA ADITIVA Nº 2 - PL 81/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6F29-23A8-6D85-9284.



